Resolução nº : 145/2005
Protocolo nº : 125044/02
Origem : MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Interessado : MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R$ 69.085,52 (sessenta e nove mil e oitenta e cinco reais e cinqüenta e dois centavos), celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO /PARANACIDADE e o MUNICÍPIO DE TERRA RICA, no exercício financeiro de 2001 .

CÓPIA

Sala das Sessões, 20 de janeiro de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente